



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO- CASAN
Companhia Aberta - CNPJ 82.508.433/0001-17
NIRE: 4230001502-4

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, Companhia Aberta, com sede social na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Emílio Blum, 83, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.508.433/0001-17, dando continuidade ao Aviso aos Acionistas divulgado ao mercado em 11 de agosto de 2026 (Primeiro Aviso aos Acionistas), comunica aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que encerrou no dia 15 de setembro de 2026 o período para exercício do direito de preferência dos Acionistas referente ao aumento de capital social da Companhia mediante a subscrição privada de ações, no valor de, no mínimo, R\$8.918.701,31 e, no máximo, R\$91.926.509,03, mediante a emissão de, no mínimo, 7.572.084 ações (3.784.528 ações ordinárias e 3.787.556 ações preferenciais), e, no máximo 78.046.704 ações (38.341.598 ações ordinárias e 39.705.106 ações preferenciais), nominativas e sem valor nominal.

Durante o período de direito de preferência, foram subscritas 70.472.330 ações sendo (34.670.632 novas ações ordinárias e 35.801.698 novas ações preferenciais), todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$1,177839737 por ação, totalizando um valor de R\$83.005.110,63, equivalente a, aproximadamente, 90,30% do Aumento de Capital Máximo aprovado, não tendo sido subscritas 3.670.966 ações ordinárias e 3.903.408 ações preferenciais ("Sobras do Rateio").

Cabe destacar que foi atingido o valor da Subscrição Mínima definido no Primeiro Aviso aos Acionistas, de forma que não haverá cancelamento do Aumento de Capital, devendo o Conselho de Administração, após o término do Período de Sobras, homologar o Aumento de Capital.

As Sobras do Rateio poderão ser subscritas pelos acionistas que manifestaram interesse na reserva de sobras no respectivo boletim de subscrição, proporcionalmente à quantidade de ações subscritas pelos mesmos durante o período de exercício do direito de preferência, por 05 (cinco) dias úteis, tendo início em 08 de outubro de 2026 e encerrando-se em 15 de outubro de 2026, inclusive, mediante a assinatura de novo boletim de subscrição ("Período para Subscrição de Sobras").

Conforme publicado no Primeiro Aviso aos Acionistas, na hipótese de ainda haver sobras de ações após o Período para Subscrição de Sobras, a CASAN homologará parcialmente o Aumento de Capital com o cancelamento das sobras.

Os subscritores que tenham manifestado interesse na reserva de sobras no respectivo Boletim de Subscrição poderão subscrevê-las proporcionalmente à quantidade de ações subscritas durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, conforme os seguintes percentuais: para cada ação ordinária subscrita, o percentual para subscrição de sobras de ações ordinárias será de 113.969,760943806% e o percentual para subscrição de sobras de ações preferenciais será de 30.911,1495382136%; para cada ação preferencial subscrita, não haverá percentual para subscrição de sobras de ações ordinárias, enquanto o percentual para subscrição de sobras de ações preferenciais será de 144.880,9104820200%.

O fator total de rateio corresponde à divisão da quantidade total de ações remanescentes pela quantidade total de ações subscritas pelos participantes que manifestaram interesse na reserva de sobras, multiplicada por 100, observada a distribuição entre ações ordinárias e preferenciais indicada na tabela.

Os percentuais elevados decorrem de a quantidade de ações disponíveis para subscrição de sobras ser significativamente superior à quantidade de ações subscritas pelos participantes que solicitaram essa reserva. Para o cálculo, são consideradas exclusivamente as subscrições desses participantes durante o Período de Exercício do Direito de Preferência.

A quantidade de ações que cada subscritor poderá subscrever será apurada mediante a aplicação dos percentuais acima sobre suas respectivas quantidades de ações subscritas naquele período. As frações de ações resultantes serão desconsideradas.

O preço de emissão das sobras de ações será o mesmo divulgado no Período de Direito de Preferência, ou seja, R\$1,177839737 por ação. A integralização das sobras deverá ser feita à vista e em moeda corrente nacional.

Os acionistas cujas ações estiverem custodiadas na Central Depositária de Ativos da B3 deverão procurar seus agentes de custódia para que estes façam a subscrição.

O Aumento de Capital estará condicionado à homologação do Conselho de Administração da Companhia e será ratificado em Assembleia Geral de Acionistas a ser realizada no futuro.

As ações emitidas serão creditadas em até 3 (três) dias após a homologação, parcial ou total, do Aumento de Capital pelo Conselho de Administração.

Florianópolis, 02 de outubro de 2026.

CARLOS IVAN STURZBECHER
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM OS INVESTIDORES